

INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

# BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

Nº 17/2018

15 de agosto de 2018

## **REITORIA**

Av. Luz Interior, nº 360, Bairro Estrela Sul  
CEP 36030-776 - Juiz de Fora - MG

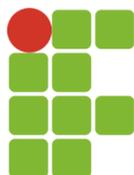
PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
MICHEL TEMER

MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

REITOR  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CHARLES OKAMA DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
SUDESTE DE MINAS GERAIS

## SUMÁRIO

<i>PORTARIA – COMISSÕES</i> .....	4
-----------------------------------	---

### PORTARIA-R Nº 700/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando-CPAD nº 23/2018, de 08.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000869/2015-20,

#### R E S O L V E:

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.000869/2015-20, constituída pela Portaria-R nº 346/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 528/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de elaboração do Relatório Final.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 701/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando-CPAD nº 05/2018, de 08.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003700/2017-93,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003700/2017-93, constituída pela Portaria-R nº **342/2018**, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 529/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada nos autos.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 702/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando-CPAD nº 012/2018, de 08.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.005250/2016-92,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.005250/2016-92, constituída pela Portaria-R nº 345/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 530/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de instrução (prestação de esclarecimentos nos termos do Memorando Eletrônico nº 134/2018-REITORIA).

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 703/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 05/2018/CPAD, de 14.08.2018, subscrito pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23355.000417/2015-42,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23355.000417/2015-42, constituída pela Portaria-R nº 341/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 531/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise a fim de verificar a existência de condutas irregulares tipificadas em lei, para elaboração do termo de indiciamento ou do relatório final.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 704/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 08/2018/CPAD, de 14.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.000337/2013-21,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.000337/2013-21, constituída pela Portaria-R nº 344/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 532/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada nos autos.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 705/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 07/2018/CPAD, de 14.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.001043/2014-05,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR** os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.001043/2014-05, constituída pela Portaria-R nº 343/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 533/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada nos autos.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 706/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* a Formulação do Departamento Administrativo de Serviço Público (DASP) nº 216 e, ainda,

*Considerando* o Memorando nº 07/2018/CPAD, de 14.08.2018, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo nº 23223.003701/2017-38,

**R E S O L V E:**

Art. 1º- **RECONDUZIR**, a partir de 20.08.2018, os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Processo Administrativo nº 23223.003701/2017-38, constituída pela Portaria-R nº 376/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 09/2018, prorrogada pela Portaria-R nº 534/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 012/2018, tendo em vista que o Processo se encontra em fase de análise da documentação acostada nos autos.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17

**PORTARIA-R Nº 707/2018, DE 15 DE AGOSTO DE 2018**

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12.04.2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13.04.2017, Seção 2, página 01,

*Considerando* o art. 155 da Lei nº 8.112/90;

*Considerando* o Memorando nº 05/2018/CPAD, subscrito pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23223.000337/2013-21, e, ainda,

*Considerando* o Ofício nº 216/2018 – R/GR, subscrito pela Vice-Reitora da Universidade Federal de Juiz de Fora;

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Funcional da Universidade Federal de Juiz de Fora, para atuarem como ASSISTENTES TÉCNICOS da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar IF Sudeste MG nº 23223.000337/2013-21, conforme a seguir:

I) IGOR RAFAEL DE OLIVEIRA, Matrícula Siape 2334769, ocupante do cargo de Contador e

II) LUIS CARLOS BARBOSA DOS SANTOS, Matrícula Siape 1035146, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior – Área: Administração/Ciências Contábeis.

Art. 2º- A Assistência Técnica em referência será realizada em datas, locais e horários previamente acordados entre os servidores designados no art. 1º desta Portaria e a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar supramencionada.

Charles Okama de Souza,  
Reitor – IF Sudeste MG  
Dec. Presidencial – DOU de 13.04.17